



## **Declaração de Dispensa de Licitação**

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 007/2023 - Prestação de Serviço de Locação de Caminhão Munck, com Motorista, Acessórios Necessários e Combustível, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Superintendência Administrativa, através do COMUNICADO Nº 49/2023 - SUPADMIN-19667 (000038116455 ), que encaminha o processo para Dispensa de Licitação para Serviço de Locação de Caminhão Munck, com Motorista, Acessórios Necessários e Combustível, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Justifica-se a dispensa pelos seguintes motivos:

- Pregões Eletrônicos nº 043/2022 realizado em 18.04.225, nº 074/22 realizado em 20.05.22 e nº 134/22 realizado em 15/09/2022, todos declarados Desertos;

Conforme dito anteriormente foram realizadas 3 licitações, no entanto não lograram êxito e, após tentativas infrutíferas de licitar o objeto em questão, a Superintendência Administrativa sugeriu que fosse realizada Dispensa de Licitação.

Dessa forma, a Gerência de Suprimentos realizou novas cotações (000038117092), confirmou o interesse do fornecedor que ofertou o menor preço em assinar o contrato, através do e-mail de aceite (000038117253), conforme trâmites do processo administrativo (202300053000148).

Instruído com 03 (três) propostas, sendo:

| EMPRESA                                       | CNPJ                      | VALOR TOTAL R\$  |
|---|---------------------------|------------------|
| <b>SPAGNOLY TRANSP. LOC. DE VEÍCULOS LTDA</b> | <b>13.389.710/0001-05</b> | <b>32.640,00</b> |
| FERNANDO H. FERREIRA DE LIMA                  | 44.257.808/0001-24        | 34.560,00        |
| ACC LOCADORA DE EQUIP. LTDA                   | 14.144.366/0001-64        | 48.000,00        |

Tendo em vista a proposta para o fornecimento de Máquinas e Acessórios para Lanternagem e Pintura, objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **SPAGNOLY TRANSP. LOC. DE VEÍCULOS LTDA**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a oferta da empresa **SPAGNOLY TRANSP. LOC. DE VEÍCULOS LTDA**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base na proposta juntada, que a oferta da empresa **SPAGNOLY TRANSP. LOC. DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R \$ 32.640,00** (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais), é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento/execução do objeto** - A gestão do contrato ficará a cargo da Coordenação de Gestão de Contratos e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado pela Gerência da Manutenção de Frota e Gerência de Suprimentos, designados em Portaria, pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar a empresa: **SPAGNOLY TRANSP. LOC. DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 32.640,00** (trinta e

dois mil seiscentos e quarenta reais), para a Prestação de Serviço de Locação de Caminhão Munck, com Motorista, Acessórios Necessários e Combustível, objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

**Giovanna Barbosa de Miranda**  
**Presidente da CPL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 17/02/2023, às 12:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000038149735** e o código CRC **ACBEACF9**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3230-7534



Referência: Processo  
nº 202300053000148



SEI 000038149735